



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:**

**Titulares:**  
Geraldo Novais Agra Filho;  
Vinícius José Mariano de Lima;  
Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;  
Mailson de Mendonça Lima  
Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO****CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, portadora do CNPJ 19.904.298/0001-92, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, Nº 1288, Sala E, Itapoã, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem de quatro (4) ruas do Povoado GENIPAPO no município de Limoeiro de Anadia, Alagoas.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Barbara Santos Canuto  
**Código Identificador:**3C482F31

**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**  
**SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, portadora do CNPJ 19.904.298/0001-92, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, Nº 1288, Sala E, Itapoã, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem do Trecho Peri Peri, zona rural do município de Limoeiro de Anadia, Alagoas.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Barbara Santos Canuto  
**Código Identificador:**8E5CB859

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA**  
**REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE**  
**ALAGOAS****CORSORCIO MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 010/2023**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2023.1120.0005.02, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica para contratar a empresa RECLIMA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º: 36.344.485/0001-88, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar destinada ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - Cozam, para o atendimento deste Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
Maceió/AL, 03 de abril de 2024.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**  
Presidente do COZAM

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**F561A82F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO Nº 2.912 DE 03 DE ABRIL DE 2024****DECRETO Nº 2.912 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**REGULAMENTA A LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR RETORNO ECONÔMICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso XII, da Lei

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**PORTARIA Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A presidente da Comissão Processante Permanente, **MARCIA PATRICIA MATOS GODOI DE PAULA**, nomeada através do decreto 018 de 25 de julho de 2023, no uso da competência que lhe conferem e tendo em vista o disposto no do art. 238 da Lei nº 442/2009 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Major Izidoro/AL **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **LUCAS SOARES DE MELO**, servidor público municipal, matrícula nº 4328, lotado na Secretaria de Saúde, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **BRUNO LUÍS CORREIA LEÃO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2023, instaurado pela Comissão Processante Permanente, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIA PATRICIA MATOS GODOI DE PAULA**

Presidente

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:BF3EC3DD**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 117/2024**

(de 03 de abril de 2024)

**NOMEAR** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **NICÉLIA FAUSTINA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº\*\*\*.914.\*\*\*.70, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS**, cargo em comissão CC6, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIRETOS HUMANOS**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01(primeiro) dia do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:4A4B672A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 118/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, o senhor **JEFFERSON RAFAEL DA ROCHA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.053.\*\*\*-06, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão – CCI, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **JEFFERSON RAFAEL DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, solteiro, cristão, portador de Registro Geral nº 86\*\*\*94 – SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.053.\*\*\*-06, residente e domiciliado à Rua da Praia, s/n – Ponta de Mangue, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EVENTOS, ESPORTE E LAZER**, nomeado através da Portaria nº 326/2022, de 26 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Exª afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da

CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convençoes conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos  
Pede Deferimento**

**Jefferson Rafael da Rocha Santos**

**CPF nº \*\*\*.053.\*\*\*-06**

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:006AE823**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 119/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, o senhor **JOSÉ DAVI BEZERRA CAVALCANTE FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.970.\*\*\*-08, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **JOSÉ DAVI BEZERRA CAVALCANTE FILHO**, brasileiro, solteiro, cristão, portador de Registro Geral nº 92\*\*\*88 – SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.970.\*\*\*-08,

residente e domiciliado à Rua Pe. José Maria Wennecks, 101 – Patum, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, nomeado através da Portaria nº 327/2022, de 26 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Ex<sup>a</sup> afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convençoes conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos  
Pede Deferimento**

**José Davi Bezerra Cavalcante Filho**

**CPF nº \*\*\*.970.\*\*\*-08**

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:89FF0243**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 120/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, o senhor **JOSÉ ROBERTO SOUTA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF\*\*\*.440.\*\*\*-70, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao IPUMA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **JOSÉ ROBERTO SOUTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 66\*\*\*48 – SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.440.\*\*\*-70, residente e domiciliado à Rua da Concordeia, s/n – São Bento, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA, autarquia, nomeado através da Portaria nº 476/2021, de 01 de junho de 2021, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Ex<sup>a</sup> afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da **CONVENÇÃO** e lista dos aprovados e inscritos nas convenções conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos****Pede Deferimento****José Roberto Souta dos Santos****CPF nº \*\*\*.440\*\*\*-70****Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**CFFAE0B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº121/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, o senhor **SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.784.\*\*\*-59, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Civil.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 539\*\*\*75- X – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.784.\*\*\*-59, residente e domiciliado à Rua da Cerâmica, s/n – Barra Grande, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº 133/2022, de 27 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Ex<sup>a</sup> afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-AL, 14<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da **CONVENÇÃO** e lista dos aprovados e inscritos nas convenções conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos****Pede Deferimento****Sielivaldo Lopes dos Santos****CPF nº \*\*\*.784.\*\*\*-59****Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**0AEDBE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº122/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E

FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, a senhora **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº\*\*\*.084.\*\*\*-64, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo em comissão - CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, brasileira, casada, cristã, portador de Registro Geral nº 420\*\*\*4-3 – SSP/AL, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.084.\*\*\*-64, residente e domiciliado à Av. Centenário, 09 – Patum, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº 022/2024, de 22 de janeiro de 2024, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Exª afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos**

**Pede Deferimento**

**Isabella Regueira Alves Laranjeira**

CPF nº \*\*\*.084.\*\*\*-64

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**401651A3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº123/2024

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, a senhora **JOSEFA POLIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF\*\*\*.730.\*\*\*-55, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO**, cargo em comissão - CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **JOSEFA POLIANA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, cristã, portador de Registro Geral nº 19\*\*\*12 – SSP/AL, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.730.\*\*\*-55, residente e domiciliado à Av. Vitória Régia, 16 – Peroba, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, nomeada através da Portaria nº 108/2022, de 27 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Exª afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao

cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convenções conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos  
Pede Deferimento**

**Josefa Poliana da Silva Nascimento**

**CPF nº \*\*\*.730.\*\*\*-55**

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**F19C0C9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 125/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº\*\*\*.951.\*\*\*-01 para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 04 (quatro) dia do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**B8F54262

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 126/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAR** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E

FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a senhora **TAYNÁ STEPHANIE SAMPAIO DONATO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF \*\*\*.050.\*\*\*-55, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo em comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**26112913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 127/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, o senhor **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº\*\*\*.416.\*\*\*-32, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA**, cargo em comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**927F4235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 128/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, o senhor **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº\*\*\*.416.\*\*\*-32, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo em comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**D74E4FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 129/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, a senhora **TAYNÁ STEPHANIE SAMPAIO DONATO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº\*\*\*.050.\*\*\*-55, para Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E**

**LAZER**, cargo em comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**36D9A841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº124/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, o senhor **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.688.\*\*\*-65 do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 04 (quatro) dia do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas/al

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, João ênio Vasconcelos Cavalcante, Brasileiro, Casado, Cristão, Portador de Registro Geral Nº 59\*\*\*67 – Ssp/pe, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física – Cpf Nº \*\*\*.688.\*\*\*-65, Residente e Domiciliado à Rua Correia de Almeida, 78 – Nova Boa Vista, Maragogi, Alagoas. Atualmente Exercendo a Função em Cargo de Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Nomeado Através da Portaria Nº 089/2022, de 27 de Junho de 2022, em Decorrência Das Eleições Municipais 2024, Venho Requer de Exª Afastamento, a Título de Desincompatibilização, em Razão de Ser Pré-candidato Para

Concorrer ao Cargo Eletivo de Vice-prefeito, Pelo Município de Maragogi-al, 14ª Zona Eleitoral, Com Sede em Porto Calvo/al, em Conformidade Com o Disposto na Lei Complementar Nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990, Art. 1º, Inciso Ii, Alínea “a” – C/c no Inciso Iii, Alínea “b”, 4, e Inciso Iv, Alínea “a”, Cujo o Período Legal de Afastamento Eleitoral Para o Concorrer ao Cargo de Vice-prefeito Esboça 4 (quatro) Meses Antes do Pleito, ou Seja, a Partir de 06 de Junho. Entretanto, Solicito a Antecipação do Período de Afastamento Para o Prazo de 6 (seis) Meses, Dia 06 de Abril de 2024. Assim Sendo, Comprometo-me a Apresentar à Justiça Eleitoral, em Momento Oportuno, o Registro em Ata da Convenção e Lista Dos Aprovados e Inscritos Nas Convencionais Conforme Calendário.

Ressalto Ainda Que Estou Ciente da Obrigatoriedade de Entregar o Registro de Candidatura, Expedido Pelo Tribunal Regional Eleitoral - Tre, Alagoas, no Prazo Previsto, Bem Como Informar Eventual Impugnação de Minha Candidatura.

Maragogi-al, 04 de Abril de 2024.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**  
CPF Nº \*\*\*.688.\*\*\*-65

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6FA7D2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 130/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, o senhor **JOÃO LUCAS CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.246.\*\*\*-42, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município  
De Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**0B845056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 131/2024**

(de 04 de abril de 2024)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, o senhor **JOÃO LUCAS CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.246.\*\*\*-42, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**C757E396

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.01/2024**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº.01/2024**

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura da Chamada Pública nº. 01/2024, que tem como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL. O Edital está disponível na Prefeitura de Maravilha/AL, localizada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, Maravilha/AL, CEP: 57.520-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 13h00min do dia 25/04/2024.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: [licitacaomaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaomaravilhaal@gmail.com); e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.maravilha.al.gov.br/>.